



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JUNHO 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca

Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro.

CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA

Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Rísia Kaliane Santana de Souza

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 75/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho
de 2022**

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato de Nº 04/2022 celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 16/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250385.2022-91);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALDO DANTE MACHADO JÚNIOR, SIAPE 1897388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de titular da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 04/2022 celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º – Designar o servidor ARGOS ARGOLLO, SIAPE 2190785, Assistente de Aluno, para exercer, na condição de substituto, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/06/2022 13:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331993
Verificador: 3733db4229
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 76/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho
de 2022**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora **Ivonildes Barbosa Ramos**, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2328863, no Núcleo de Tecnologia de Alimentos (NUTEC) do *campus Uruçuca do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/06/2022 10:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333102
Verificador: 7213ff5532
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 77/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho
de 2022**

Dispensa o servidor Romeu Araújo Menezes da Função de
Coordenador de Curso Integrado em Informática

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

– O teor do OFÍCIO 11/2022 - URU-NUINF/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO -
(Processo nº 23335.250996.2022-30);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROMEU ARAÚJO MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2982328, da função de
Coordenador de Curso Integrado em Informática, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/06/2022 15:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333208
Verificador: 9307f420b7
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 78/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho
de 2022**

Dispensa o servidor Mario Cleber Alves de Oliveira da Função
de Coordenador do curso de Técnico de Guia de Turismo

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

– O teor do OFÍCIO 4/2022 - URU-NUINT/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO -
(Processo nº 23335.250995.2022-95);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Mario Cleber Alves de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1532882, da função de Coordenador do curso de Técnico de Guia de Turismo, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/06/2022 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333249
Verificador: 408330ce2b
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 79/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho
de 2022**

*Autoriza o servidor Thiago Santos Vieira a dirigir veículo oficial,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

– O teor do OFÍCIO Nº 9/2022 - URU-NLOG/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, Matrícula SIAPE 2329917 ocupante do cargo Auxiliar em Administração, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/06/2022 15:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333252
Verificador: 34c4cae7d8
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 80/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

Altera a Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo Nº 23335.251273.2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora abaixo relacionada para integrar a **Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos, 12 (doze) meses, 40hrs (quarenta horas) semanais**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º **Dispensar** a servidora abaixo relacionada da Comissão acima citada.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art 3º **A Comissão do Processo Seletivo para contratação de professor substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos, (doze) meses, 40hrs (quarenta horas) semanais** passará a ter a seguinte composição no âmbito deste *Campus*:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Fabiana da Silva Kauark	1891205	Professor EBTB	Presidente
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTB	Presidente Substituto
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTB	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Professor EBTB	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTB	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTB	Membro Titular
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTB	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/06/2022 11:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337376
Verificador: 3ebac06e45
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 81/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2022

Estabelece horário especial de funcionamento das atividades administrativas no Campus Uruçuca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, durante o período de recesso Acadêmico.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O Recesso Acadêmico de 27/06/2022 a 11/07/2022, período em que os discentes e docentes estarão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o Horário Especial de Funcionamento no âmbito do IF Baiano, *Campus Uruçuca*, conforme a seguir:

I - Funcionamento dos Setores administrativos no período de 27/06/2022 a 11/07/2022 das 08h00hrs às 14h00hrs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/06/2022 10:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337730
Verificador: 15bab16cab
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 82/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2022

Reconhece a nova composição do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alef Reis de Araújo	20190004295	Membro Adjunto
Alisson Calo dos Santos	20180003211	Vice - Presidente
Evanildo Monteiro Souza Júnior	20201URU03GB0012	Secretário
Jaqueline Sandes Anunciação	20180003383	Membro Adjunto
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20180003427	Presidente
Raina Matos de Lima	20190004704	Membro Adjunto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/06/2022 14:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337896
Verificador: f1a8254719
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 83/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2022

Autoriza o servidor Argos Argôlo a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo Nº 23335.251305.2022-15);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARGOS ARGOLO, Matrícula SIAPE 2190785, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/06/2022 15:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337931
Verificador: 418efb351c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 84/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022

**Altera a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE,
Campus Uruçuca.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações, CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 28/2022 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 20 de junho de 2022, (Processo 23335.250711.2022 - 61);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o discente abaixo relacionado da Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE , no âmbito do Campus Uruçuca:

DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ronaldo Brito de Sena	2018URU03GB0016	Membro Titular

Art. 2º Nomear os discentes abaixo relacionados para compor a referida comissão, em suas respectivas funções, conforme tabela.

DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Membro Titular
Daniel de Oliveira Gonçalves	20181URU08GT0003	Membro Suplente

Art. 3º A Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE , passará a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
João Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Coordenador de Assuntos Estudantis	Presidente da Comissão

Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagogo	Membro Titular
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Membro Titular (Setor de Saúde)
Argos Argolo	2190785	Assistente de Alunos	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Alunos	Membro Suplente
Rísia Kaliane Santana de Souza	1813776	Docente	Membro Titular (Representante do Setor Financeiro)
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente	Presidente da Comissão Substituto
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Discente	Membro Titular
João Victor Oliveira da Silva	20201URU30S0015	Discente	Membro Titular
Daniel de Oliveira Gonçalves	20181URU08GT0003	Discente	Membro Suplente

Art. 4º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 5º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 27/06/2022 11:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338486
Verificador: 6526a66b5a
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 85/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Aldo Dante Machado Junior**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1897388, no Setor de Biblioteca do *campus Uruçuca do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 27/06/2022 11:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338487
Verificador: 7bb1b54f83
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 87/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 05/2022, celebrado com a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 18/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251367.2022-27);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDÃO, SIAPE 3007648, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Titular da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022, celebrado entre este Campus e a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES SANTOS REIS, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de suplente da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 acima citado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 28/06/2022 10:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338617
Verificador: d6f326e2a6
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 86/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022

Altera o Conformista de Gestão e seu Substituto, Campus Uruçuca.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da função de **Conformista de Gestão Substituto**, no âmbito deste Campus.

Art. 2º – **Dispensar** a servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, Matrícula SIAPE 3050923, ocupante do Cargo de Revisor de Texto Braile, da função de **Conformista de Gestão titular**, no âmbito deste Campus.

Art. 3º – **Designar** a servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Conformista de Gestão titular**, no âmbito deste Campus.

Art. 4º – **Designar** o servidor **JOSÉ MAKSON SOUZA PINTO**, Matrícula SIAPE 2145398, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Conformista de Gestão Substituto**, no âmbito deste Campus.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 27/06/2022 16:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338665
Verificador: 5072dfbf8b
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 88/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 06/2022, celebrado com a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 19/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251368.2022-71);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDÃO**, SIAPE 3007648, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, celebrado entre este Campus e a **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º **Designar** o servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, acima citado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 28/06/2022 10:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338823
Verificador: 4e570291e7
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Urucuca

PORTARIA 89/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Altera servidores que atuam na fiscalização do Contrato Nº 03/2016, celebrado com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 1983200, ocupante do Cargo de Engenheira Agrônoma, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2016**, celebrado entre este Campus e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, tendo como objeto o Fornecimento de Água Tratada, no âmbito deste Campus.

Art. 2º **Designar** o servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 2258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2016**, acima citado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza**, DIRETOR - CD3 - URU-DAP, em 28/06/2022 10:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338851
Verificador: 4cc91eb609
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, None, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 952/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251229.2022-48, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da servidora DAIANE MEDEIROS DA GLÓRIA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1162343, lotada no Campus Uruçuca, para participar do Curso de Formação, decorrente de aprovação em Concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, da Lei 8.112/1990, com a percepção da remuneração auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624/98, no período de 13 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/06/2022 08:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334412
Verificador: 9cf793ec2f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 969/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23335.250778.2022-03](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora Fernanda Marcelo Souza, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE nº 3050923, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação no Mestrado em Ensino em Ciências e Matemática promovido pela UESC.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 16/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/06/2022 14:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336842
Verificador: bd49618070
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 35/2022 - OA-CISPCTAE/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ITALANEI FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1978908, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Letras, Linguagens e Representações, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251037.2022-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 até 01/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Lunardi Ribas, COORDENADOR - FG1 - TDF-NLOG**, em 22/06/2022 08:47:58.
- **Janine Silveira Cassiano, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/06/2022 08:47:32.
- **Igor Correia Peneluc, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/06/2022 08:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338045
Verificador: 9778345972
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 42/2022 - OA-CISPCTAE/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2186482, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano Campus Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251143.2022-15).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/07/2022 até 18/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Lunardi Ribas, COORDENADOR - FG1 - TDF-NLOG**, em 22/06/2022 10:24:55.
- **Janine Silveira Cassiano, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/06/2022 10:24:16.
- **Igor Correia Peneluc, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/06/2022 10:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338140
Verificador: a575bfeba0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 47/2022 - OA-CISPCTAE/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora FERNANDA MARCELO SOUZA, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 3050923, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 223335.251177.2022-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/09/2022 até 05/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janine Silveira Cassiano, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/06/2022 11:19:10.
- **Cristiano Lunardi Ribas, COORDENADOR - FG1 - TDF-NLOG**, em 22/06/2022 11:18:10.
- **Igor Correia Peneluc, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/06/2022 11:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338188
Verificador: e51c1866c5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 979/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23335.250781.2022-19](#), de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, lotada no Campus Uruçuca, para cursar o PROFEPT - Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 10:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337980
Verificador: a436740677
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 995/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo nº 23335.251201.2022-19, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2258427, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas do Campo, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335650
Verificador: 8d3615335a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1003/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252225.2021-04;

- o art. 20, do Decreto nº 9.991/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido do servidor, a partir de 14 de junho de 2022, o afastamento para participação no Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, do Instituto Federal da Bahia - IFBA e outros, do servidor GÉSIUS DE ALMEIDA TRINDADE, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344782, lotado no Campus Uruçuca, concedido pela Portaria de Pessoal nº 135, de 10/02/202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336260
Verificador: 7bdd2e0eb4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000438/22	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/06/2022	09/06/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		111,04	Restituição (R\$)		505,95	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.109,41
Sub-Total Geral												3,5	619,50	0,00	619,50
Total (R\$)															1.109,41